



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, ROBERTO DE CARVALHO FREITAS CAMPOS
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01f7aac3-ca28-4afe-9d1d-82a4f7de0a0c

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TCE-PE

ITEM 54 – ANEXO VIII – RESOLUÇÃO TC Nº 190/2022.

Declaramos, para todos os fins e efeitos, especialmente para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), conforme **Anexo VIII da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**, que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco não emitiu Certidões de Débito decorrentes das deliberações publicadas nos três últimos anos, relativamente ao da presente prestação e dos dois anos anteriores.

Tacaimbó, em 01 de março de 2023.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA:02889634400 Assinado de forma digital por
ALVARO ALCANTARA MARQUES DA
SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE